



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Portaria nº 60/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria, análise nº 187171, datada em 17 de setembro de 2019, referente ao processo nº 1925412-0, da interessada **ANA LÚCIA CECÍLIA DOS SANTOS**.

RESOLVEM:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 08/2016, datada em 01 de junho de 2016, que concedeu **Aposentadoria Especial de Professor**, a senhora **ANA LÚCIA CECÍLIA DOS SANTOS** no cargo de Professor II, Nível: NE-06, Faixa: B, matrícula nº 625, lotada na Escola Maria Ferreira Martins, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, e artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 27, inciso I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 27 de setembro de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente – IPREVI/PE

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 08/2017

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro – IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto

Diretor Adm. Financeiro/IPREVI

Port. 10/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA N° 60/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal n° 293/2004.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria, análise n° 187171, datada em 17 de setembro de 2019, referente ao processo n° 1925412-0, da interessada **ANA LÚCIA CECÍLIA DOS SANTOS**.

RESOLVEM:

Art. 1° – Tornar sem efeito a Portaria n° 08/2016, datada em 01 de junho de 2016, que concedeu **Aposentadoria Especial de Professor**, a senhora **ANA LÚCIA CECÍLIA DOS SANTOS** no cargo de Professor II, Nível: NE-06, Faixa: B, matrícula n° 625, lotada na Escola Maria Ferreira Martins, nos termos do artigo 6° da EC n° 41/2003, e artigo 2° da EC n° 47/2005, c/c o artigo 27, inciso I, II, III, IV e § único da Lei Municipal n° 293/2004.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 27 de setembro de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:

Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:A9A38EB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/10/2019. Edição 2427
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>